



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO ADITIVO Nº 002/2026 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 006/2024

Publicações Legais

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 5º ao 9º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente, **MARISTELA ASSUMPÇÃO DE AZEVEDO**, e pela Tesoureira, **FERNANDA ANTUNES LUZ**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **EDITORA GAZETA DO NORTE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob n.º 00.506.497/0001-14, com sede na Rua Marechal Floriano, n.º 22, Centro, na cidade de São Bento do Sul/SC, CEP: 89.280-343, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **CESAR OSMAR CELESKI**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, de comum acordo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do **PAD nº186/2024**, **Processo Licitatório nº 007.926208/2024** e **Dispensa Eletrônica nº 003/2024**, resolvem contratar o objeto do presente, pelas condições que seguem:

I – DO OBJETO

Prorrogar a vigência do atual contrato, de objeto a prestação de serviços de publicidade legal em jornal diário de grande circulação, na forma digital, período de 12 (doze) meses;

II – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08/04/2026 e término em 08/04/2027.

III – DO VALOR

As publicações serão feitas sob demanda, conforme solicitação realizada pela Contratante.

Tabela 01 – Do Custo Estimado				
Item	Objeto	QTD	Valor Unitário	Custo Total Estimado
01	Publicações dos atos oficiais em jornais de grande circulação (cm/coluna), na versão digital, para atender as necessidades do Coren-SC.)	240	R\$ 44,18	R\$ 10.603,20



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo serão contabilizadas nos exercícios orçamentários 2026 e 2027, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada: **Rubrica 33.90.039.002.004.001 Divulgações Diversas.**

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lidos e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARISTELA ASSUMPCAO DE AZEVEDO
Data: 13/03/2026 10:31:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE:

Maristela Assumpção de Azevedo
Presidente do Coren/SC

FERNANDA
ANTUNES
LUZ:05318418988
Assinado de forma digital
por FERNANDA ANTUNES
LUZ:05318418988
Dados: 2026.03.13
14:11:30 -03'00'

CONTRATANTE:

Fernanda Antunes Luz
Tesoureira do Coren/SC

Documento assinado digitalmente
gov.br CEZAR OSMAR CELESKI
Data: 13/03/2026 18:20:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATADA:

Editora Gazeta do Norte Ltda.
Cezar Osmar Celeski

Testemunhas: ALESSANDRA
LUCELIA
OTTO:72344458204
Assinado de forma digital
por ALESSANDRA LUCELIA
OTTO:72344458204
Dados: 2026.03.13 14:32:32
-03'00'

1) _____
Nome: _____
CPF: _____

2) _____
Nome: _____
CPF: _____

Visto Dejur: **gov.br** KARLA REGINA PEITER
Data: 11/03/2026 15:22:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>